



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

<b>AUTOR(a):</b> Izabella Vicente de Carvalho Camargo								
<b>ID: 108</b>	<input checked="" type="checkbox"/> E.P.I.							
<b>EMENDA Nr.:</b> _____ / 2022	<input type="checkbox"/> SUPRESSIVA							
	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA							
	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA							
	<input type="checkbox"/> ADITIVA							
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>								
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	0 PREFEITURA DE MACAÉ							
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	61.01 SEC MUN DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES							
<b>FUNÇÃO:</b>	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>PROGRAMA:</b>	0059 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES							
<b>DESTINO:</b>	0 Operações Especiais							
<b>PROJETO / ATIVIDADE:</b>	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
<b>FUNTE DE RECURSO:</b>	704.1 ROYALTIES ATÉ 5%							
<b>DOTAÇÃO PREVISTA:</b>	0,00							
<b>DEMAIS REFORÇOS:</b>	0,00							
<b>DEMAIS ANULAÇÕES:</b>	0,00							
<b>REFORÇADO NESTA EMENDA:</b>	100.000,00							
<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA:</b>	<b>100.000,00</b>							
<b>CANCELAMENTO</b>								
<b>U.O.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Destino</b>	<b>P/A</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Reduzido</b>
57.02	99	999	0999	0	999	9.9.99.99.99.00.00	704.1	100.000,00
<b>Total Reduzido</b>								<b>100.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>								
<p>A Lei 4.766/2021, que Institui o Programa de Promoção da Dignidade Menstrual no Município de Macaé, objetiva promover a conscientização do Poder Público sobre a importância dos insumos para a higiene menstrual, promovendo dignidade às mulheres macaenses. O Programa de Dignidade Menstrual, contemplado na Lei Orçamentária Anual (LOA), a ser implementado pela administração municipal e conduzido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, visa garantir que o acesso a itens de higiene menstrual seja parte da rede de assistência, prevenção e tratamento à mulheres, promovendo também informação, proteção e acolhimento. Assim, a presente emenda visa colaborar com a estruturação do programa através da aquisição de equipamentos responsáveis pela implementação prática do projeto.</p>								
<b>DATA:</b>	Sala das Seções, de de 2022.							
<b>Carimbo e Assinatura do Vereador(a)</b>								

83EE-F4F8-3710-4946-FA16-5A13-C6AC-3117